

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 09/2020

Unidade: Reitoria

Publicado em 12 de fevereiro de 2020

Atos do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA N° 2/CONSUP	5
PORTARIA N° 3/CONSUP	6
PORTARIA N° 4/CONSUP	7
PORTARIA N.º 05/CONSUP	8
PORTARIA N.º 06/CONSUP	9



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 2/CONSUP, de 10 de fevereiro de 2020.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

Considerando o §1º do Art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no D.O.U nº 253 de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso II, do Artigo 3.º do Regimento Interno deste conselho, aprovado pela Resolução n.º 184/2015/Consup, o servidor **LUCAS EDUARDO COMASSETTO**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de 2.º suplente, representante dos docentes, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Presidente

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 09/2020
Publicado em 12 de Fevereiro de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 3/CONSUP, de 10 de fevereiro de 2020.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Considerando o §1º do Art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no D.O.U nº 253 de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso VI do artigo 3.º do Regimento Interno deste colegiado, aprovado pela Resolução n.º 184/Consup, de 4 de fevereiro de 2015, **ARNOU PEREIRA DE SÁ**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Titular do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica Sessão Sindical IFRR (SINASEFE/IFRR), para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data de posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 4/CONSUP, de 10 de fevereiro de 2020.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Considerando o §1º do Art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no D.O.U nº 253 de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso VI do artigo 3.º do Regimento Interno deste colegiado, aprovado pela Resolução n.º 184/Consup, de 4 de fevereiro de 2015, **ROGES MAURO BARROS FEITOSA**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Suplente do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica Sessão Sindical IFRR (SINASEFE/IFRR), para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data de posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 05/CONSUP, de 10 de fevereiro de 2020.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Considerando o §1.º do art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU n.º 253, de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso VI do Artigo 3.º do Regimento Interno deste colegiado, aprovado pela Resolução n.º 184/Consup, de 4 de fevereiro de 2015, **CARLEIDE SCHARAMM SILVA**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Suplente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima (SEED/RR), para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 06/CONSUP, de 10 de fevereiro de 2020.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Considerando o §1.º do art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU n.º 253, de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso VI do Artigo 3.º do Regimento Interno deste colegiado, aprovado pela Resolução n.º 184/Consup, de 4 de fevereiro de 2015, **ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Titular da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima (SEED/RR), para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente